REGULAMENTO DA CAMPANHA CONEXÃO PREMIADA – ITOP TELECOM

Vigência: 22/01/2026 a 11/06/2026.

1 – O que é a Campanha Conexão Premiada?

A Campanha Conexão Premiada, promovida pela Itop Telecom, foi desenvolvida para oferecer aos clientes uma experiência ainda mais vantajosa, estimulando a adesão a planos de internet banda larga por fibra óptica e a evolução dos serviços já contratados, com a possibilidade de participação em sorteio de prêmio, conforme as regras previstas neste regulamento.

2 – Período de Vigência e Abrangência

2.1 A Campanha Conexão Premiada terá início em 22 de janeiro de 2026 e término em 11 de junho de 2026, sendo válida em todas as cidades e localidades em que a Itop Telecom possua cobertura ativa e comercialização de seus serviços durante o período de vigência.

2.2 Estarão habilitados a participar da Campanha Conexão Premiada exclusivamente os clientes que, nos termos do item 3 deste regulamento, realizarem nova conexão ou upgrade de plano até o dia 11 de junho de 2026, observados integralmente os requisitos de elegibilidade, adimplência e demais condições previstas neste instrumento.

3 – Condições de Participação

3.1 Poderão participar da Campanha Conexão Premiada: pessoas físicas, maiores de 18 (dezoito) anos, residentes e domiciliadas na área de cobertura da Itop Telecom, que realizarem uma das ações abaixo durante o período de vigência da campanha:

• **Novas Conexões**: contratação de qualquer plano de internet banda larga por fibra óptica da Itop Telecom;

• ***Upgrade* de Plano**: clientes da base que realizarem a migração para um plano de velocidade superior ao atualmente contratado.

3.1 Critério de Adimplência

3.1.1 Para participação válida no sorteio, o cliente deverá estar rigorosamente adimplente, ou seja, com todas as faturas pagas até o momento da apuração e realização do sorteio.

3.1.2 Clientes que apresentarem qualquer pendência financeira, atraso ou débito em aberto na data do sorteio serão automaticamente desclassificados.

4 – Apuração dos Participantes

4.1 No dia do sorteio, será extraído relatório oficial contendo o nome e o telefone de todos os clientes que manifestaram consentimento livre, informado e inequívoco para participação na promoção, nos termos da Lei nº 13.709/2018 (Lei Geral de Proteção de Dados – LGPD), e que atenderem integralmente aos requisitos e critérios de elegibilidade previstos neste regulamento.

5 – Do Prêmio

5.1 O prêmio da Campanha Conexão Premiada será 01 (um) iPhone 17, com capacidade de 256 GB, na cor branca, novo, original e lacrado, entregue ao ganhador conforme as condições deste regulamento.

5.2 O prêmio é pessoal e intransferível, não podendo ser convertido em dinheiro, trocado ou substituído por outro produto ou serviço.

6 – Do Sorteio

6.1 O sorteio será realizado no dia 12 de junho de 2026, às 14h, de forma online, por meio de plataforma digital de sorteio.

6.2 O sorteio será realizado por meio de plataforma digital, podendo ser transmitido ao vivo pelas redes sociais oficiais da Itop Telecom ou, alternativamente, gravado para fins de registro, comprovação e validação do procedimento, assegurando, em qualquer hipótese, a transparência, a publicidade e a lisura do ato.

7 – Regra das Ligações e Confirmação do Ganhador

7.1 Após a definição do nome sorteado, a equipe da Itop Telecom realizará até 03 (três) tentativas consecutivas de ligação telefônica para o número cadastrado do participante.

7.2 Caso o participante sorteado não atenda às 03 (três) tentativas de ligação, será automaticamente desclassificado, perdendo o direito ao prêmio.

7.3 Na hipótese de desclassificação, um novo sorteio será realizado imediatamente, repetindo-se o procedimento descrito neste item até que um participante atenda a ligação e tenha sua condição de ganhador confirmada.

8 – Divulgação do Resultado

8.1 O ganhador autoriza e consente, de forma livre, informada e inequívoca, o uso de seu nome e de sua imagem, captados por meio de fotografias, vídeos ou outros registros, para fins exclusivos de divulgação institucional e promocional da Campanha Conexão Premiada, nas redes sociais oficiais e demais canais de comunicação da Itop Telecom, sem qualquer ônus à empresa, nos termos da Lei nº 13.709/2018 (Lei Geral de Proteção de Dados – LGPD).

9 – Disposições Gerais

9.1 A participação na Campanha Conexão Premiada implica na aceitação integral e irrestrita de todas as disposições deste regulamento.

9.2 A Itop Telecom reserva-se o direito de alterar, suspender ou encerrar a campanha a qualquer momento, mediante divulgação prévia em seus canais oficiais, sempre que necessário para garantir a legalidade, transparência e bom andamento da ação promocional.

9.3 A Itop Telecom não se responsabiliza por dados cadastrais incorretos ou desatualizados fornecidos pelo participante, sendo de inteira responsabilidade do cliente manter suas informações atualizadas junto à empresa.

9.4 Esta campanha não está vinculada, associada ou patrocinada por qualquer plataforma de redes sociais utilizada para sua divulgação.

10 – Proteção de Dados Pessoais

10.1 A Itop Telecom declara que cumpre integralmente a Lei Geral de Proteção de Dados – LGPD (Lei nº 13.709/2018), garantindo a privacidade, segurança e confidencialidade dos dados pessoais dos participantes.

10.2 Os dados coletados serão utilizados exclusivamente para fins de execução desta campanha, respeitando o princípio do acesso mínimo necessário e demais normas legais aplicáveis.

11 – Canais de Atendimento

11.1 Em caso de dúvidas ou esclarecimentos sobre este regulamento, o participante poderá entrar em contato com a Itop Telecom por meio de seus canais oficiais de atendimento.

Itop Telecom – Conectando você às melhores experiências.